

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL (FIS)
DO SICOOB ALTO VALE – Nº 01/2024**

A COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ – **SICOOB ALTO VALE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de primeiro grau, instituição financeira não-bancária, inscrita no CNPJ nº 80.959.612/0001-45, com sede administrativa na Estrada Boa Esperança, 260, Progresso, CEP 89.163-610, no município de Rio do Sul – SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto prazo para o credenciamento das **ENTIDADES** sem fins lucrativos, sem qualquer exclusividade, para inscrição de projetos junto ao Fundo de Investimento Social (FIS), conforme especificado neste edital e no regulamento competente.

1. DO OBJETO

Este edital divulga aos interessados os requisitos, condições, regras e cronograma para credenciamento de projetos visando recursos financeiros por meio do Fundo de Investimento Social (FIS) do **SICOOB ALTO VALE**, observando-se as diretrizes do Regulamento do Fundo de Investimento Social (FIS), e posterior análise técnica e deliberativa da Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo de Investimento Social, formada por membros da Cooperativa, e aprovação pelo Conselho de Administração, para concessão ou não dos recursos pretendidos.

2. APRESENTAÇÃO

O **SICOOB ALTO VALE** é uma instituição financeira cooperativa que iniciou as atividades em 01 de julho de 1988, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e filiada ao Sicoob Central SC/RS. Embasada em um planejamento sério, transparente e dinâmico afirma um só propósito: **conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade**.

O Sicoob Alto Vale atende em 28 pontos de atendimento distribuídos em 23 municípios do Alto Vale do Itajaí.

Com base em seu viés social, a cooperativa convida as organizações interessadas que

se enquadram nos critérios definidos neste documento a participarem do Edital nº 01/2024 do Fundo de Investimento Social, que selecionará e apoiará com recursos próprios, projetos que contribuam para o desenvolvimento das comunidades do entorno de sua área de atuação.

3. DO OBJETIVO

Realizar o cadastramento de projetos e ações sociais locais, de interesse coletivo, que contribuam com a qualidade de vida das pessoas e que promovam o desenvolvimento social na área de atuação da Cooperativa, idealizados por entidades sem fins lucrativos, que se enquadrem nos eixos de interesse do Fundo, sendo estes: educacionais, culturais, esportivos, de saúde, empreendedorismo, social, responsabilidade ambiental e climática, entre outros que estejam alinhados com os princípios e valores da Cooperativa.

4. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever e serem contempladas com apoio financeiro dos recursos do Fundo de Investimento Social, as entidades sem fins lucrativos que se enquadrem nas condições descritas no **Art. 5º** do Regulamento do Fundo de Investimento Social.

5. DO CRITÉRIO PARA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

Para participar dos benefícios do Fundo de Investimento Social, os projetos deverão estar enquadrados em um ou mais eixos de interesse do Fundo, conforme o **Art. 4º** do Regulamento do Fundo de Investimento Social, bem como seguir os critérios listados no **Art. 7º**.

As entidades sem fins lucrativos que desejarem inscrever seus projetos, deverão autorizar a cooperativa a utilizar o nome e a imagem da referida entidade e de seu(s) representante(s) legal(is) para fins de divulgação da parceria e dos resultados alcançados.

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com este edital e com o Regulamento do Fundo de Investimento Social do Sicoob Alto Vale.

6. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição as entidades deverão fornecer as seguintes informações e

documentos:

6.1 Das informações da entidade

- a) Nome da Entidade (nome fantasia);
- b) Razão Social da Entidade (conforme descrito no CNPJ);
- c) Telefone para contato da entidade;
- d) E-mail da entidade;
- e) Histórico da entidade (descreva um pouco sobre a entidade);
- f) Cidade e número da conta corrente de titularidade da entidade, mantida na Cooperativa;
- g) Redes Sociais da entidade (caso possua);
- h) Nome completo, telefone e e-mail do responsável pelo preenchimento da inscrição.

6.2 Das informações do projeto

- a) Nome do projeto;
- b) Nome completo do responsável pelo projeto;
- c) Telefone e e-mail de contato do responsável pelo projeto;
- d) Eixo(s) de atuação;
- e) Início e fim da execução;
- f) Descrição detalhada do projeto;
- g) Objetivo geral;
- h) Público-alvo (poderá ser mais de um);
- i) Número total aproximado de pessoas beneficiadas na região de atuação da Cooperativa;
- j) Municípios beneficiados na região de atuação da Cooperativa;
- k) Informar se há outros parceiros no projeto, identificando-os.

6.3 Valores do projeto

- a) Valor total do projeto;
- b) Valor solicitado.

6.4 Documentos da entidade

- a) Estatuto Social, registrado em cartório;
- b) Ata de eleição/nomeação da diretoria em exercício, registrado em cartório;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (cartão CNPJ) em nome do proponente, em situação ativa, emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- d) Comprovante de endereço da entidade emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal) negativa ou positiva com efeito de negativa vigente;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa vigente de débitos relativos aos tributos estaduais (CND Estadual);
- g) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa vigente de débitos relativos aos tributos municipais (CND Municipal);
- h) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa vigente de débitos trabalhistas (CNDT);
- i) Documentos do(s) representante(s) legal(is): documento de identificação civil com foto e CPF e comprovante de residência emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- j) Termo de consentimento para o acesso e tratamento de dados pessoais de cada representante legal previsto em Estatuto Social e na Ata de Eleição, conforme modelo disponível no ANEXO I.

6.5 Documentos do projeto

- a) Cronograma: documento detalhando a execução do projeto, informando um cronograma completo com datas (mês e ano), descrição das atividades a serem executadas e seus respectivos orçamentos informando quantidades e valores;
- b) Plano de divulgação: documento apresentando plano de divulgação, canais e materiais que serão produzidos;
- c) Demonstração ou outros materiais que a entidade desejar anexar. Caso o projeto já possua algum esboço/material complementar ou não esteja em sua primeira edição,

anexar fotos, link para vídeos, plantas ou projetos 3D, depoimentos etc.

7. DA INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão realizar a leitura do Regulamento do Fundo de Investimento Social, disponível no site do Sicoob Alto Vale: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobaltovale/fundo-social>, atentando-se aos critérios e requisitos, e inscrever seus projetos através de formulário disponível no mesmo endereço eletrônico.

O período de inscrições dos projetos iniciará em 01/07/2024 e encerrará impreterivelmente às 23h59min, do dia 31/07/2024. Não serão aceitos projetos enviados após o encerramento do período de inscrições.

É importante atentar-se ao correto preenchimento de todos os dados antes do envio. Será analisado apenas um formulário por projeto, considerando sempre o primeiro formulário enviado, não sendo permitidos ajustes de dados após o envio do formulário.

8. DA ANÁLISE, APROVAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Encerrado o período de inscrições, as entidades e os projetos serão avaliados pela Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo de Investimento Social e submetidos ao Conselho de Administração do Sicoob Alto Vale para aprovação, desde que contemplem todos os requisitos disposto neste edital e no Regulamento do Fundo de Investimento Social.

Serão automaticamente desclassificados e não serão reavaliados no mesmo exercício as entidades e projetos que não estiverem enquadrados nas condições previstas neste edital e nos critérios constantes no Regulamento do Fundo de Investimento Social, ou que forem inabilitados em razão da falta de informações no momento da análise.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS

As entidades e projetos aprovados serão divulgados no site oficial do Sicoob Alto Vale, por meio do link: <http://www.sicoob.com.br/sicoobaltovale>, na aba "Notícias", conforme cronograma listado neste edital

10. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E PROCEDIMENTOS APÓS A APROVAÇÃO

Após publicação do resultado do edital no site oficial da cooperativa, a Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo de Investimento Social entrará em contato com as entidades proponentes aprovadas, através de mensagem eletrônica (e-mail).

As entidades aprovadas deverão encaminhar para a cooperativa a documentação citada no **Art. 21º** do Regulamento do Fundo de Investimento Social, juntamente com a declaração de ciência (modelo Anexo IV) e outros documentos adicionais, se solicitados pela Comissão.

Caso a documentação não seja entregue no período informado no cronograma descrito neste edital, o projeto será automaticamente reprovado e não haverá repasse financeiro posterior.

Os recursos serão destinados, conforme cronograma previsto, às entidades e projetos aprovados nos termos de deliberação do Conselho de Administração do Sicoob Alto Vale, conforme disposto no Regulamento do Fundo de Investimento Social.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após a conclusão da execução do projeto, a entidade beneficiada deverá enviar para a cooperativa os documentos de prestação de contas sobre a utilização dos recursos, descritos no **Art. 32º** do Regulamento do Fundo de Investimento Social, observando ainda os prazos que constam no cronograma deste edital.

12. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
01/07/2024 a 31/07/2024	Inscrições	Entidades
01/08/2024 a 30/08/2024	Análise, avaliação e aprovação	Comissão de Avaliação de Projetos do FIS e Conselho de Administração
09/09/2024	Divulgação dos projetos aprovados	Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo de Investimento Social
09/09/2024 a 22/09/2024	Entrega de documentos	Entidades aprovadas
23/09/2024 a 04/10/2024	Análise de documentos	Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo de Investimento Social
07/10/2024 a 31/10/2024	Liberação de recursos	Cooperativa
Até 01/05/2025	Envio da prestação de contas para a cooperativa	Entidades beneficiadas

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com este edital e com o Regulamento do Fundo de Investimento Social da COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ – SICOOB ALTO VALE. A entidade proponente é responsável pela veracidade de todas informações e declarações prestadas no projeto, a sua integral execução, bem como pelas consequentes obrigações nos âmbitos civil, intelectual (direito autoral), trabalhista, previdenciário e fiscal, isentando o Sicoob Alto Vale de qualquer responsabilidade, compromisso ou encargos.

O Sicoob Alto Vale não se responsabiliza pelo não recebimento das propostas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e quaisquer outros fatores de natureza técnica que impossibilitem a transferência eletrônica de dados no prazo de submissão das propostas. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades.

O endereço de correio eletrônico e os telefones informados no ato da inscrição da entidade e do projeto são os canais de comunicação entre o Sicoob Alto Vale e os proponentes. É responsabilidade do proponente manter ativo o endereço de correio eletrônico e os telefones informados.

Na hipótese de as exigências e condições estabelecidas neste edital não serem satisfeitas, as propostas selecionadas não estarão elegíveis ao recebimento dos recursos do Fundo de Investimento Social. Ainda que satisfeitas as condições do presente edital, a seleção das iniciativas não gera obrigatoriedade de destinação de recurso a qualquer proponente.

A divulgação dos projetos selecionados não tem aptidão para gerar, reconhecer ou assegurar direito ou expectativa de direito em esfera cível, trabalhista, criminal, comercial e/ou qualquer outra em relação ao Sicoob Alto Vale.

A entidade participante é titular dos direitos autorais patrimoniais sobre todos os trabalhos, projetos cadastrados e desenvolvidos, ainda que patrocinados pelo Sicoob Alto Vale. A utilização de peças publicitárias e a divulgação dos projetos desenvolvidos durante a

vigência do presente edital e/ou de suas renovações, obedecerá às disposições da Lei 4.680/65, bem como do Decreto nº 57.690/66 e da Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Dúvidas, informações e casos omissos relativos a este edital deverão ser esclarecidos pela Comissão de Avaliação de Projetos do Fundo de Investimento Social do Sicoob Alto Vale pelo endereço eletrônico fundosocial@sicoobaltovale.coop.br.

Demais informações relacionadas aos procedimentos de inscrição, requisitos para as entidades participantes, critérios de avaliações, responsabilidades, entre outras, devem ser consultadas no Regulamento do Fundo de Investimento Social da Cooperativa, no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobaltovale/fundo-social>.

Eventuais controvérsias, casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação do presente edital serão dirimidos pelo Conselho de Administração do Sicoob Alto Vale e, não se estabelecendo uma solução administrativa, tal discussão será dirimida no foro da Comarca de Rio do Sul/SC. Faz parte integrante deste edital de credenciamento os Anexos I, II, III e IV.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2024.

Pedro Locks
Presidente

Laudir Schaffer
Vice-presidente

ANEXO I
TERMO DE CONSENTIMENTO DE ACESSO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Controlador dos dados pessoais

Nome da empresa: Cooperativa de Crédito Alto Vale do Itajaí – Sicoob Alto Vale

CNPJ nº: 80.959.612/0001-45

Endereço: Estrada Boa Esperança, 260, Progresso – 89.163-610, Rio do Sul – SC

Titular dos dados pessoais

Entidade: **PREENCHER O NOME DA ENTIDADE**

CNPJ: **PREENCHER COM O CNPJ DA ENTIDADE**

Do(s) representante(s) legal(is) (adicionar a quantidade conforme previsto em estatuto social)

Nome da pessoa física: **PREENCHER COM NOME COMPLETO**

CPF: **PREENCHER COM NÚMERO DO DOCUMENTO**

Cargo na entidade: **PREENCHER COM O CARGO NA ENTIDADE**

Nome da pessoa física, representante legal: **PREENCHER COM NOME COMPLETO**

CPF: **PREENCHER COM NÚMERO DO DOCUMENTO**

Cargo na entidade: **PREENCHER COM O CARGO NA ENTIDADE**

Dados Coletados

Nome completo, documento de identificação civil, contato, endereço residencial

Finalidades do tratamento

Realização de consultas em órgãos restritivos, de proteção ao crédito e ações judiciais ativas, bem como em divulgação, a título institucional e gratuito, da execução das atividades previstas no edital do Fundo de Investimento Social 01/2024, considerando que a entidade **PREENCHER COM O NOME DA ENTIDADE** e seus representantes legais supracitados, **PREENCHER COM OS NOMES COMPLETOS**, se cadastraram voluntariamente para participar das etapas do referido edital.

Armazenamento

Concordamos que os dados pessoais, objeto do presente documento, serão utilizados pelo Sicoob Alto Vale para, além das finalidades descritas no item anterior, também o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade do próprio Sicoob Alto Vale e utilização posterior para comunicação e aprimoramento dos serviços prestados pelo Sicoob Alto Vale.

Compartilhamento

Fica o Sicoob Alto Vale autorizado a compartilhar os dados pessoais objeto do presente documento com outros agentes de tratamento, caso seja necessário para as finalidades ora descritas, observados os princípios e garantias estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e outras legislações aplicáveis.

Confidencialidade

A presente autorização leva em consideração o compromisso assumido pelo Sicoob Alto Vale e pelos demais Agentes de Tratamento autorizados, de tratar os dados pessoais objeto do presente documento, inclusive os dados sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

Autorização

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, manifestamo-nos de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar o Sicoob Alto Vale a realizar o tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, nos limites ora estabelecidos.

A autorização ora concedida se estenderá a eventuais sociedades de propósitos específicos, outras associações e empresas do mesmo grupo, mesmo que futuras ou provenientes de fusões, aquisições, incorporações, cisões ou qualquer outra operação societária que possa alterar a estrutura atual do Sicoob Alto Vale, em razão de suas atividades.

Revogação

Temos conhecimento de que, a qualquer tempo, posso revogar o consentimento ora fornecido relacionado ao tratamento dos dados pessoais objeto do presente documento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados do Sicoob Alto Vale.

Declaramos e concordamos que os dados pessoais fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive após a revogação do consentimento, para

- I. cumprimento de obrigação legal ou regulatória; ou
- II. desde que anonimizados (quando perde a possibilidade de associação a um indivíduo, deixando assim de ser considerados dados pessoais para o fim da LGPD).

Canais de atendimento

Estamos cientes de que possamos receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelo endereço de e-mail: 3034@sicoobsc.com.br e fundosocial@sicoobaltovale.coop.br.

Ratificamos, assim, a nossa concordância, firmando o presente termo.

PREENCHER COM CIDADE, UF, DIA, MÊS E ANO.

ASSINATURA DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Titular dos dados pessoais

PREENCHER COM O NOME COMPLETO DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

Titular dos dados pessoais

PREENCHER COM O NOME COMPLETO DO TITULAR

(neste caso, incluir campo assinatura conforme a quantidade de representantes legais prevista em Estatuto e/ou Ato Constitutivo)

ANEXO II

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ – SICOOB ALTO VALE E A(O) PREENCHER COM A RAZAO SOCIAL DA ENTIDADE.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ – SICOOB ALTO VALE, sociedade cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob o número 80.959.612/0001-45, com sede na Estrada Boa Esperança, 260, Progresso, CEP 89.163-610, no município de Rio do Sul – SC, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, e de outro lado, a

PREENCHER COM O NOME DA ENTIDADE, associação privada, inscrita no CNPJ sob o número **PREENCHER COM O CNPJ DA ENTIDADE**, com sede na **PREENCHER COM O ENDEREÇO DA ENTIDADE**, representada por **PREENCHER COM O NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE (observar a quantidade de assinaturas/representantes que o Estatuto da entidade prevê)**, inscrito(a) no CPF sob o número **PREENCHER COM O CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**, doravante denominada simplesmente de **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação, sem encargos, pela DOADORA, por meio do Fundo de Investimento Social (FIS), de valor em espécie para **PREENCHER COM A FINALIDADE DO USO DOS RECURSOS** especificados no projeto apresentado, visando a(o) **ESPECIFICAR A FINALIDADE E AS PESSOAS BENEFICIADAS COM O PROJETO.**

1.2. O valor doado deverá ser utilizado exclusivamente no projeto apresentado à DOADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOADO

- 1.1** A doação realizada será no valor de **R\$ XXX (XXXX)**;
- 1.2** O valor doado será depositado em conta corrente de titularidade do DONATÁRIO (Banco 756, **Agência XX, Conta XXX**), no dia **XXXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 1.1** O prazo de vigência terá início em **XXXX** e se encerrará em **XXXXX**

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 1.1** Caberá à DONATÁRIA:
- I.** Promover o cumprimento do projeto social em comento;
 - II.** Fornecer dados e informações acerca do desenvolvimento do projeto;
 - III.** Exercer o acompanhamento e controle sobre suas obrigações;
 - IV.** Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DOADORA;
 - V.** Comunicar a DOADORA de qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto;
 - VI.** Permitir o acompanhamento do projeto por parte da DOADORA;
 - VII.** Autorizar a divulgação da realização do projeto, inclusive para fins de comprovação da utilização do recurso do Fundo.
- 1.2** Caberá à DOADORA executar integralmente o objeto com o pagamento da doação, nos moldes parametrizados no presente termo;

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I.** Os valores doados estão sendo ofertados, sem coação ou vício de consentimento;

- II. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos valores em todos os seus termos;
- III. A inexecução ou a mora no cumprimento do projeto beneficiado, por parte do DONATÁRIO, implicará a reversão da doação;
- IV. As partes elegem o Foro da Comarca de Rio do Sul (SC) como competente para dirimir conflitos decorrentes do presente termo.

E, por assim estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente termo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para os devidos efeitos legais.

PREENCHER COM CIDADE, UF, DIA, MÊS E ANO.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

PREENCHER COM O NOME DA ENTIDADE

PREENCHER COM O CNPJ DA ENTIDADE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA COOPERATIVA

COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ - SICOOB ALTO VALE

80.959.612/0001-45

Testemunhas:

Nome completo
CPF

Nome completo
CPF

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS E IMAGEM**

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso para o Fundo de Investimento Social da COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ – SICOOB ALTO VALE, a entidade **PREENCHER COM A RAZAO SOCIAL DA ENTIDADE**, com sede na rua: **PREENCHER COM O ENDEREÇO COMPLETO DA ENTIDADE (RUA, NUMERO, BAIRRO, CEP, CIDADE, ESTADO)**, inscrita no CNPJ sob nº **PREENCHER COM O NUMERO DO CNPJ**, telefone: **PREENCHER COM O NUMERO DE TELEFONE** e endereço eletrônico: **PREENCHER COM O E-MAIL DA ENTIDADE**, neste ato representada por: **PREENCHER COM OS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSAO, CPF, RESIDENCIA E DOMICILIO COMPLETO – RUA, BAIRRO, CEP, CIDADE, UF)**, vem, através do presente termo, concordar com as condições a seguir:

- I. Divulgação do nome, imagem, logotipo, fotos e vídeos da entidade beneficiada, bem como do(s) seu(s) representante(s) legal(is), caso necessário, em todo e qualquer material do Fundo de Investimento Social, como em vídeos institucionais e outras divulgações a critério da COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ – SICOOB ALTO VALE.

Ratifico a minha concordância, firmando o presente termo.

PREENCHER COM CIDADE, UF, DIA, MÊS E ANO.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE
PREENCHER COM O NOME DA ENTIDADE
PREENCHER COM O CNPJ DA ENTIDADE

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

I. DO COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO E DA EXPLORAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS A DE TRABALHO ESCRAVO

As **PARTES** assumem o compromisso de não praticar qualquer ato que atente:

- a) contra o patrimônio público nacional e/ou estrangeiro;
- b) contra princípios da administração pública ou;
- c) contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, conforme disposto na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional e/ou estrangeira.

Sem prejuízo do disposto acima, não será admitida a exploração de mão de obra em condições análogas à de trabalho escravo e/ou trabalho infantil em qualquer nível da cadeia de suprimentos dos projetos aprovados.

O descumprimento dos itens dispostos acima implicará na imediata interrupção do apoio financeiro, independentemente de notificação.

II. DA DESVINCULAÇÃO TRABALHISTA

As **PARTES** reconhecem que os empregados e/ou associados e sócios e quaisquer envolvidos ou beneficiados pelos projetos aprovados de cada uma das partes não possuem qualquer vínculo empregatício com a outra parte, cabendo a cada uma a responsabilidade exclusiva pelo recolhimento dos encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas, pelos materiais e transporte dos seus respectivos empregados e/ou associados e sócios.

A **ENTIDADE BENEFICIADA** assume por este instrumento, de forma unilateral, a responsabilidade por qualquer ação e/ou reclamação trabalhista, administrativa ou judicial,

que venha a ser proposta em desfavor da **COOPERATIVA** por empregados, associados, sócios e quaisquer envolvidos ou beneficiados pelos projetos aprovados vinculados ao objeto do presente edital, termos, condições ou seus aditamentos.

III. DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Em referência às ações socioambientais da **COOPERATIVA** que são resultado do empenho na prevenção e no gerenciamento de riscos e impactos socioambientais, a **ENTIDADE BENEFICIADA** se compromete a proteger e preservar o meio ambiente, bem como evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normais legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

IV. DO COMPROMISSO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS, POR PESSOA NATURAL OU POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL

A **ENTIDADE BENEFICIADA** se compromete pela adequação, cumprimento e regularidade integral de todas as exigências previstas pela Lei 13.719/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, no que couber, autorizando que a **COOPERATIVA** avalie, mesmo que após aprovação do projeto, sua extensão sob a ótica de proteção de dados e direitos de titulares. Fica, previamente estabelecido, que em caso de o projeto aprovado contar com o tratamento, armazenamento e ou transferência de dados pessoais, sensíveis ou não, será formalizado termo de compromisso e responsabilidade específico com a finalidade de resguardar os interesses e responsabilidades das **PARTES**.

Ratifico a minha concordância, firmando a presente declaração.

PREENCHER COM CIDADE, UF, DIA, MÊS E ANO.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE
PREENCHER COM A RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE
PREENCHER COM O CNPJ DA ENTIDADE
PREENCHER COM O NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE
PREENCHER COM O CPF DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA COOPERATIVA
COOPERATIVA DE CRÉDITO ALTO VALE DO ITAJAÍ - SICOOB ALTO VALE
80.959.612/0001-45